



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 004/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, o Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66.

CREDENCIADO: GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME

Endereço: Rua Nassif Daher - Nº. 95

Bairro: Lundceia - Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: 06.186.045/0001-89

Representado por: Ronan Carlos Bernini, portador da CI nº. MG.10.600-621 SSP/MG e CPF nº. 013.100.486-73 e/ou Flávia Toledo Ghetti Bernini, portadora da CI nº MG 10.626.091 SSP/MG e CPF nº 038.839.016-60

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2014 decorrente da Inexigibilidade nº 013/2013, firmado em 06/02/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do quantitativo, condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até **05/01/2017**, podendo ser rescindido antes do seu término, por conveniência administrativa, bem como ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, respeitando os limites da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado aos contratos de credenciamento referente à Inexigibilidade nº 013/2013 é de R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula vinte e um, do Contrato passa a ser de R\$ 318.194,40 (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Valor máximo mensal para os contratos com as empresas credenciadas: R\$ 13.258,10 (treze mil, duzentos e cinquenta oito reais e dez centavos), sendo que, a não utilização do saldo, dentro do mês de referência, torna-o cumulativo para o mês subsequente.

TIPO DE ATENDIMENTO	Código do Procedimento	Valor unitário máximo – Tabela SUS (R\$)
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	03.02.05.002-7	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas	03.02.05.001-9	6,35
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório s/	03.02.04.002-1	4,67

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

complicações sistêmicas		
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	03.02.04.001-3	6,35
Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	03.02.06.003-0	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-cinético funcionais s/ complicações sistêmicas	03.02.06.001-4	4,67
Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas	03.02.06.002-2	6,35

ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ATENDIMENTO UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE APROXIMADA ANUAL	VALOR APROXIMADO ANUAL (R\$)
01	ATENDIMENTOS FISIOTERÁPICOS NAS ALTERAÇÕES: - Disfunções musculoesqueléticas - Neurologia. - Cardiovasculares e Pneumo-funcionais	Conforme tabela SUS	30.600	159.097,20
VALOR MÁXIMO NO PERÍODO DE UM ANO: R\$ 159.097,20 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos) previsto para pagamento de todas as empresas credenciadas.				

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
CREDENCIANTE

Flávia Toledo Ghetti Bernini

GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA-ME
RONAN CARLOS BERNINI e/ou FLÁVIA TOLEDO GHETTI BERNINI
CREDENCIADO

Testemunhas:

CPF: 029013-696-26

CPF: 110.418.296-04